



Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA

Monte Mor, 24 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor

BETO CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor.

Assunto: Retirada de Propositura.

Prezado Presidente,

Com fundamento no Art.151, Paragrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, solicito a Vossa Ex.^a, que seja retirado da tramitação Legislativa e arquivada a proposição N º 24 De 2025 **Moção de Repúdio ao Decreto Nº 12.686/2025 que institui a Política nacional de Educação Especial Inclusiva**, de minha autoria.

Sem mais para o momento, reitero estima e considerações.

Atenciosamente,

CAMILLA HELLEN

Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Justificativa

A solicitação de retirada e arquivamento se justifica em razão da modificação da situação fática e

da motivação que originaram a propositura.

A Moção de Repúdio foi apresentada considerando a preocupação de que as medidas em pauta pudessem implicar o encerramento das atividades das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) ou comprometer o atendimento especializado por elas oferecido.

Entretanto, houve o esclarecimento e a confirmação de que não haverá o encerramento e/ou o comprometimento das atividades das APAEs decorrentes do referido Decreto. Desta forma, o objeto principal da Moção de Repúdio perdeu a sua razão de ser, tornando-se intempestiva (ou superada) em face da atual realidade e dos entendimentos consolidados.

Pelo exposto, e considerando a desnecessidade de prosseguimento da discussão legislativa sobre o tema com o teor original da Moção, reitero o pedido de retirada e arquivamento.

Aproveito o ensejo para manifestar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CAMILLA HELLEN
Vereadora

